

CERTIDÃO. Certifico que o presente ato, to publicado no "PLACARD" o referido é a expressão da verdade Aguas Lindas de Goiás – GO.

29/10/2020
PSC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDENCIA DE FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO



A secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento por meio da Diretoria de Fiscalização Tributária de Aguas Lindas de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 439, S 12, II e III do Lei Comentar 003/2014 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), torna público que:

Fica NOTIFICADO o contribuinte COLEGIO PREMIUM EIRELI - ME, inscrita neste município pelo n.º 684093 do ramo de Educação Infantil e fundamental que constam no item 8.01 da lista de serviço doo artigo 238 da Lei Complementar Municipal n.º 003/2014, para recolhimento dos valores referentes ao processo nº 2019044200, no prazo de 20 (vinte) dias, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito, conforme o Artigo 430, VII, da LC 003/2014, junto ao Plantão fiscal, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min.

OBS. O débito poderá ser recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM), que poderá ser impresso pelo Portal do Contribuinte de Águas Lindas de Goiás - GO no menu ISSQN.

Fica ciente de que o não comparecimento ao Plantão Fiscal no prazo fixado será tido com renúncia à oportunidade de negociar o seu débito amigavelmente; sendo este posteriormente inscrito no cadastro da Dívida Ativa do Município de Águas Lindas de Goiás, bem como estará sujeito à ação de EXECUÇÃO FISCAL, dentre outras penalidades previstas na legislação, a não emissão de Certidões Negativas, o impedimento de participar de licitações, protesto e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito, de acordo com a Lei 6.830/1980 e artigo 119 da LC Municipal 003/2014.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 9 8609 -8370

CONTRIBUINTE	CNPJ	ENDEREÇO
COLÉGIO PREMIUM EIRELI-ME	10.792.207/0001-08	QUADRA 00018, LOTE 01/15, JARDIM GUAÍRA I CEP: 72.912-633

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DE OUTUBRO DE 2020.


ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
Diretora Fiscalização Tributária
DECRETO 3661/2019

Nota: PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO. DISPONIBILIZAÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ÁGUASLWDASDEGOIAS.GO.GOV.BR. PUBLICAR NO PLACARD DA PREFEITURA DE ÁGUAS LINDA DE GOIÁS.